

Dir. Farias

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Dir. Farias

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 358 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

Aprova o pedido do Processo PL nº 056/2010 – PMC nº 2010/005289-9 de interesse de Vanessa Gouveia Beltrão, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 16 de dezembro do corrente ano, apreciou o **Processo PL nº 056/2010 – PMC nº 2010/005289-9**, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “alvará de construção multifamiliar”, solicitado por Vanessa Gouveia Beltrão, objeto do **Processo PL nº 056/2010 – PMC nº 2010/005289-9**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 17 de dezembro de 2010.

Wellington Viana França
Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE